



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
29.06.2017  
AS ...15:07... Horas  
Ass.: ...d. l. f.

Departamento Legislativo - 29 jun 2017 16:39

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**PARECER**

**PROCESSO:** 127/2017

**PROTOCOLO:** 1750/2017

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:** 101/2017

**EMENTA:** CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004.

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2017/2020

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Lei Ordinária 101/2017, que **“CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004”**, exara o seguinte Parecer:

O presente Projeto de Lei versa sobre a criação de 05 (cinco) cargos da categoria funcional de Auxiliar Administrativo, Padrão de vencimento E3, Carga horária 40h, e 02 (dois) cargos da categoria funcional de Psicólogo, Padrão de vencimento SM5, Carga horária 20h.

Justifica que a criação do mesmo se faz necessária para que sejam convocados os aprovados no concurso Público Municipal do ano de 2016, a fim de atender parte da grande demanda populacional.

Reitera, ainda, a realização de estudo de impacto financeiro e orçamentário, o qual resultou em favorável, dentro dos parâmetros legais e limites orçamentários e financeiros, conforme documentos anexados ao projeto.

Diante do exposto, a Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**  
Presidente

Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**  
Vice-Presidente

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**  
Membro Efetivo